

FR.2022.1630

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,

Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Com cópia para:

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
 (“CT-IPCT”)**

A/C.: SRA. LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA

COORDENADORA DA CT-IPCT

Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação da SEPPI

SAUN Quadra 05, Lote C, 2º andar, Torre D - Centro Empresarial CNC

70.040-250

Brasília/DF

Ref.: Relatório Trimestral – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para apresentar ao CIF e CT-IPCT a entrega do Relatório Trimestral de Atividades (Julho/Agosto/Setembro de 2022) do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04).

Cumpre ressaltar que o processo de comunicação, ora apresentado, vai ao encontro do preconizado pela Constituição Federal e a legislação indigenista, sobretudo o anexo I da Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário – PDL n. 34/93.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Priscila Ohira
0C5731B71AC747C...

FUNDAÇÃO RENOVA
PRISCILA OHIRA

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS